

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 022/2022 Processo nº 2021/1118869
Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 30/07/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 022/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 096/2025 – GP (seq. 283), Atualmente a obra esta com percentual de 60,08% de acordo com o relatório de fiscalização (seq.280) A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “j”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/08/2025 T. Vig.: 27/12/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA CNPJ nº: 05.171.939/0001-32.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1230512

DIÁRIA

Portaria nº 289 de 06 de agosto de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2838209
Servidor (a): JOSÉ TADEU DOS SANTOS LIMA
Id. Funcional nº 5982087/1
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Por necessidade de fiscalização de obras no âmbito dos municípios de Santarém e Alenquer.
Período: 07 a 11/07/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 290 de 06 de agosto de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/3099574
Servidor (a): CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA
Id. Funcional nº 5956283/3
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial no referido município.
Período: 14/08/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 291 de 06 de agosto de 2025
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/3098256
Servidor (a): JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Id. Funcional nº 3277887/1
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial no referido município.
Período: 14/08/2025
Quantidade: 0,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 123,53
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1230386

FÉRIAS

Portaria Nº 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora TANIA MARIA PAES BARBOSA Id. Funcional nº 2050471/2, ocupante do cargo de Datilografo, a contar de 01 a 30.09.2025, referente ao período aquisitivo de 01.08.2024 a 31.07.2025.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 06/08/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1230388

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 037/2025 - GP, 06 DE AGOSTO DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares dos servidores da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, correspondente ao mês de AGOSTO/2025, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO
5982319/ 1	ERICH LUCAS DA HORA PONTES	04/08/2025 - 18/08/2025
5941430/ 2	VITOR HUGO DE SOUZA GOMES	01/08/2025 - 30/08/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1230716

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Portaria Nº 251/2025 04 DE AGOSTO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.320 do dia 06 de agosto de 2025, sob o número de protocolo 1229515, da SERVIDORA ROSIMAR BORGES REIS E SILVA matrícula nº 5887658/1
ONDE SE LÊ: CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO 2011/2014
LEIA SE: CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO 2014/2017

Protocolo: 1230132

FÉRIAS

Portaria Nº 249/2025 – ARCON – PA, 04 DE AGOSTO 2025.
O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de Dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2025/2582566 RESOLVE: I – AUTORIZAR MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, matrícula nº 54195615/2 ocupante do cargo de assistente em regulação de serviços públicos a gozar QUNZE (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, no período de 29/09/2025 a 13/10/2025.II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 de agosto de 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR /Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1230035

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 164 DE 16 DE JULHO DE 2025.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.000 de 17 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2169309;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.302, de 29/08/2023;
R E S O L V E:
Art.1º - DESIGNAR o servidor AUGUSTO SOLANO PERALTA, ocupante do cargo de Medico Veterinário, matrícula nº 54185758/1, como Fiscal Titular e o servidor OSCAR FERNANDO BATISTA, ocupante do cargo de Medico Veterinário, matrícula nº 22608/1, como Fiscal Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2025 – SEDAP, celebrado com o Município de Santana do Araguaia, inscrito no CNPJ sob o nº 05.032.977/00011-99.
Art. 2º - As atribuições do fiscal do Termo de Cooperação Técnica estão previstas nos arts. 34 a 38 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023.